



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes na primeira sessão os conselheiros **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene Vieira da Nóbrega**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Ananias Agostinho da Silva**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Pedro Thiago Valerio de Souza** e **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Andrea Maria Ferreira Moura** e **Rafael Castelo Guedes Martins**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** e **Adrian José Molina Rugama**, do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Aline Lidiane Batista** e **Rodrigo Silva da Costa Goldbaum**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **José Albenes Bezerra Júnior** e **Angelo Magalhães Silva**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos** e **Ednardo Pereira da Rocha**, do Centro de Engenharias — CE; **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Milena Paula Cabral de Oliveira** e **Talita Barbosa Abreu Diógenes**, representantes técnico-administrativos; e **Maria Marleide da Cunha Matias**, representante da comunidade. Estiveram presentes na segunda sessão os conselheiros **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, **Marcilene Vieira da Nóbrega**, **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, **Ananias Agostinho da Silva**, **Pedro Thiago Valerio de Souza**, **Andrea Maria Ferreira Moura**, **Rafael Castelo Guedes Martins**, **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, **Adrian José Molina Rugama**, **Rodrigo Silva da Costa Goldbaum**, **José Albenes Bezerra Júnior**, **Angelo Magalhães Silva**, **Wesley de Oliveira Santos**, **Ednardo Pereira da Rocha**, **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Milena Paula Cabral de Oliveira**, **Talita Barbosa Abreu Diógenes** e **Maria Marleide da Cunha Matias**. Conselheiros com ausência justificada na segunda sessão: **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos** e **Aline Lidiane Batista**. Estiveram presentes na terceira sessão os conselheiros **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, **Marcilene Vieira da Nóbrega**, **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, **Ananias Agostinho da Silva**, **Pedro Thiago Valerio de Souza**, **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos**, **Andrea Maria Ferreira Moura**, **Adrian José Molina Rugama**, **Aline Lidiane Batista**, **Rodrigo Silva da Costa Goldbaum**, **Angelo Magalhães Silva**, **Wesley de Oliveira Santos**, **Ednardo Pereira da Rocha**, **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Talita Barbosa Abreu Diógenes** e **Maria Marleide da Cunha Matias**. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão. Na oportunidade, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** apresentou solicitação de retirada de dois pontos da pauta, argumentando, primeiro, que o processo referente ao segundo ponto carecia de documentos essenciais para legitimar a representação indicada, consistindo apenas em carta e croqui sem comprovação de procuração ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 habilitação da entidade envolvida. Em seguida, tratou do terceiro ponto, lembrando que na reunião anterior o
34 Conselho havia deliberado pela necessidade de complementar o Conselho de Curadores — CC para apreciação
35 do relatório, especialmente no aspecto financeiro, dada a recorrente dificuldade de funcionamento desse órgão.
36 Ressaltou que a matéria retornou à pauta sem justificativa sobre o cumprimento da decisão anterior, reiterando
37 que a retirada seria necessária para que as providências fossem devidamente adotadas. O presidente deste
38 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu a complexidade histórica de recompor o CC, citando
39 processos que já levaram anos e sucessivas reaberturas de editais. Manifestou preocupação sobre vincular a
40 aprovação do relatório à recomposição imediata desse Conselho, pois isso poderia inviabilizar a análise do
41 documento. Indicou que, conforme o regimento, na ausência de quórum do CC, as competências são transferidas
42 ao Consuni. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** destacou que a última iniciativa de
43 comissão para recomposição do Conselho de Curadores ocorreu em abril de dois mil e vinte quatro, defendendo
44 que a universidade precisa reiniciar formalmente esse processo. Observou que há servidores e docentes aptos e
45 dispostos a compor o órgão, e que somente após a tentativa efetiva seria possível constatar nova ausência de
46 quórum. A conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega** apoiou a retirada do segundo ponto da pauta, apontando
47 que só recebeu documento complementar na véspera e não teve tempo de analisá-lo, considerando que o
48 material é relevante e demanda estudo cuidadoso. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** retomou a palavra
49 para reforçar que a retirada do ponto três, anteriormente, se deu após o entendimento de que havia tempo hábil
50 para tentar viabilizar a atuação do CC. Expôs ainda que, no caso do segundo ponto, não identificou respaldo legal
51 suficiente devido à fragilidade documental e à descrição imprecisa da área referente à matrícula citada, que
52 abrange toda a instituição. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** comentou que estranhou o retorno
53 imediato do ponto três à pauta sem justificativas formais sobre movimentos para recomposição do CC. Explicou
54 que, embora o regimento permita que o Consuni assuma as atribuições na ausência de quórum, considerava
55 importante receber informações sobre o que foi feito desde a última reunião para subsidiar sua decisão. O
56 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, apontou que houve tempo adicional para análise e
57 reafirmou o compromisso de recompor o Conselho Curador, embora tenha lembrado o histórico de reiteradas
58 tentativas frustradas. Em seguida, apresentou um extenso histórico sobre a situação do Núcleo de Geração e
59 Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido – Nutesa, explicando sua criação, posterior
60 desmobilização, custos de manutenção e a atual ocupação pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
61 – MST. Ao contextualizar, afirmou que não há deliberação sobre cessão de terras, mas apenas pedido de
62 autorização para estudo, e que eventual decisão futura exigiria clareza sobre contrapartidas à universidade.
63 Mencionou dificuldades orçamentárias severas, comparando dados nacionais e citando exemplos de outras
64 instituições que obtiveram recursos a partir de reestruturações patrimoniais, refletindo sobre possíveis
65 oportunidades caso houvesse garantias e interesse público envolvido. Além disso, afirmou que a pauta foi incluída
66 porque houve solicitação formal e porque a universidade precisa dar encaminhamento institucional à situação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 ocupação, reiterando que a decisão cabe ao Consuni e que todos os fatos foram expostos para ciência plena dos
68 conselheiros. Na sequência, o conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** recordou sua participação na gestão à
69 época da criação do Nutesa, enfatizando o caráter inovador do projeto e lamentando que problemas estruturais e
70 de segurança tenham levado à sua descontinuidade. Argumentou que retirar o ponto seria negligenciar a
71 responsabilidade do Conselho, já que cabe ao colegiado deliberar quando a reitoria, prudentemente, remete uma
72 decisão para avaliação ampla. Em seguida, a conselheira **Maria Marleide da Cunha Matias** também defendeu a
73 permanência do segundo ponto de pauta. Relatou ter visitado o Nutesa e constatado que o espaço encontra-se
74 abandonado, apesar de conter equipamentos valiosos e demandar gastos contínuos de manutenção. Ao mesmo
75 tempo, afirmou ter percebido grande potencial para que a universidade amplie suas ações de ensino, pesquisa e
76 extensão naquele local. Destacou que cursos como Educação do Campo formam profissionais que muitas vezes
77 não encontram espaços de atuação devido à falta de vagas específicas em concursos, e que a área poderia
78 fortalecer a concretização da missão institucional. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** solicitou
79 esclarecimentos sobre o ponto três da pauta, especialmente quanto às orientações do Tribunal de Contas da
80 União — TCU relativas aos prazos para publicação do relatório de gestão. Mencionou a referência constante na
81 documentação sobre a necessidade de publicação em até cinco dias após a emissão do relatório pela auditoria e
82 apreciação pelo Consuni, e questionou o impacto do fato de o prazo já ter sido ultrapassado, tendo em vista que a
83 reunião ocorria em junho. Indagou ainda sobre a possibilidade de apreciação e votação do relatório caso o ponto
84 fosse retirado da pauta, considerando que, segundo a auditoria, deveria haver manifestação do CC. O presidente
85 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação a participação com fala do Pró-Reitor de
86 Planejamento, José Domingues Fontenele Neto, a qual foi aprovada por unanimidade. O convidado **José**
87 **Domingues Fontenele Neto** esclareceu que o relatório de gestão foi publicado tempestivamente na página
88 institucional, conforme exigência do TCU, cuja orientação determina a publicação até trinta de março,
89 independentemente da aprovação dos conselhos internos. Informou que a publicação foi realizada com indicação
90 de que aguardava a apreciação dos colegiados, não havendo irregularidade nesse procedimento. Ressaltou que a
91 tramitação interna pode demandar prazos distintos, sem impedir o cumprimento da exigência externa. Aproveitou
92 para solicitar a manutenção do ponto na pauta, lembrando que esta era a segunda vez que o relatório era
93 disponibilizado para apreciação. Em seguida, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** reiterou que a
94 solicitação de retirada do ponto dois não significava oposição à realização do estudo técnico sobre a área do
95 Nutesa, mas preocupação com o procedimento que originou o processo. Explicou que, em diversas situações, o
96 Conselho já havia determinado a devolução de processos por descumprimento de prazos ou ausência de
97 documentos formais, e que a questão, neste caso, dizia respeito à falta de clareza, consistência e segurança
98 jurídica dos documentos apresentados. Também afirmou que reconhecia que a reitoria não poderia barrar a
99 entrada de uma solicitação, mas que cabia ao conselho analisar se a matéria atendia aos requisitos formais para
100 deliberação. Concluiu esclarecendo que, a seu ver, a discussão proposta não estava sendo rejeitada, mas sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 orientada para que seguisse um fluxo regular. Na sequência, a conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes**
102 **Assis** destacou a necessidade de cautela quanto à forma dos documentos apresentados no processo, uma vez
103 que certos trechos poderiam gerar interpretações permanentes ou imprecisas. Mencionou que a entidade
104 solicitante utilizou expressões que exigiam maior atenção, como a referência a “áreas passíveis de futuras
105 cessões”, embora, no ponto de pauta, tratasse apenas de estudo técnico de viabilidade. Reforçou a importância
106 de se conhecer profundamente o que é o Nutesa, suas atribuições e o que historicamente foi realizado ali,
107 lembrando que a universidade é instituição de ensino, pesquisa e extensão e deve atuar de forma responsável
108 perante a sociedade. Por fim, manifestou-se também sobre o terceiro ponto de pauta, entendendo que o CC
109 deveria ser acionado e que o relatório de gestão precisava ser apreciado, considerando seu caráter de transição
110 entre gestões, devendo tudo ocorrer com clareza e transparência. Em seguida, o conselheiro **Rodrigo Silva da**
111 **Costa Goldbaum** declarou que considera o processo de reforma agrária legítimo e necessário, reconhecendo a
112 existência histórica de concentração de terras no país. No entanto, observou que, enquanto conselheiros, devem
113 zelar pela segurança administrativa da instituição. Afirmou ter dúvidas que precisavam ser esclarecidas antes
114 mesmo de decidir se o ponto deveria ou não entrar em pauta e questionou se a matrícula única do imóvel
115 abrangia integralmente a área e se ela era classificada como urbana ou rural. Caso fosse urbana, desejava saber
116 se haveria incompatibilidade jurídica com os decretos citados, que tratam especificamente de imóveis rurais, e se
117 isso poderia gerar algum problema institucional. Diante das dúvidas levantadas, o presidente deste Conselho,
118 **Rodrigo Nogueira de Codes**, propôs colocar em votação a participação, com fala, de representantes técnicos
119 que poderiam contribuir com os esclarecimentos, sendo estes: a servidora Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte, da
120 Superintendência de Infraestrutura — SIN, e o procurador federal Raimundo Márcio Ribeiro Lima. Pôs as
121 participações em votação, em que ambas foram aprovadas por unanimidade. A convidada **Aracely Rafaelle**
122 **Fernandes Ricarte** iniciou explicando que a escritura institucional abrange 1.396,36 hectares entre os campi
123 Leste e Oeste. Desse total, conforme o plano diretor do município, cerca de 797 hectares são classificados como
124 área rural, e o restante como urbana. Esclareceu que o Nutesa se localiza na área rural do Campus Leste e possui
125 1.524,52 m² de área construída, composta por setor administrativo, centro de biotecnologia, guarita, laboratório de
126 leite e carne, armazém e depósito, aviário experimental, instalações de ordenha e áreas de apoio. Informou ainda
127 que, em dois mil e vinte e dois, a universidade contratou estudo de engenharia que avaliou o imóvel e suas
128 benfeitorias, resultando em um valor total estimado em aproximadamente R\$ 800 milhões para toda a matrícula.
129 Quanto à área específica do Nutesa - cerca de 1,9 hectare - o valor atualizado das benfeitorias e do terreno
130 totalizava pouco mais de R\$ 2,1 milhões, conforme laudo ainda válido. O convidado **Raimundo Márcio Ribeiro**
131 **Lima** esclareceu que a área ocupada representa menos de 2 hectares, valor muito reduzido para fins de reforma
132 agrária, e que, por isso, o pleito do movimento social envolveria área bem mais extensa. Observou que, se
133 houvesse interesse governamental em promover reforma agrária, seria mais plausível utilizar áreas privadas
134 consideradas latifúndios do que um campus universitário. Declarou que, caso o Conselho aprovasse a realização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 do estudo solicitado, isso poderia criar expectativa legítima para o movimento social e para o Instituto Nacional de
136 Colonização e Reforma Agrária – Incra, gerando compromissos institucionais futuros. Destacou ainda a dificuldade
137 técnica histórica da universidade em utilizar a área, especialmente devido à falta de água, e ponderou que os
138 obstáculos encontrados pelo Nutesa também seriam enfrentados por qualquer outro projeto que ali fosse
139 instalado. Na oportunidade, a convidada **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** acrescentou que, dentro da área
140 rural onde se localiza o Nutesa, existem também trechos de proteção ambiental e áreas não edificáveis. Explicou
141 que entre as duas margens do rio que atravessam o Campus Leste há cerca de 159 hectares, dos quais parte é
142 destinada à proteção ambiental. A conselheira **Maria Kalliane de Oliveira Moraes** manifestou-se entendendo que
143 o ponto deveria ser mantido na pauta, já que o objeto do processo era apenas a autorização para realização do
144 estudo técnico. Reforçou que o estudo deveria delimitar precisamente a área a ser avaliada e que a clareza
145 quanto a essa definição deveria constar do documento final. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
146 **Codes**, esclareceu que o ponto tratava exclusivamente de estudo técnico e que qualquer expectativa quanto a
147 possíveis sessões futuras seria infundada, pois não estava prevista nem em pauta nem em deliberação
148 pretendida. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** destacou que sua preocupação referia-se à
149 forma dos documentos constantes do processo, não ao conteúdo da pauta, e reforçou que a redação original do
150 pedido incluía termos que poderiam gerar interpretações equivocadas, por isso a necessidade de zelo ao analisar
151 o processo. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a retirada do
152 ponto dois em votação, a qual foi rejeitada com treze votos contrários e duas abstenções. Em seguida, pôs a
153 retirada do ponto três em votação, a qual foi rejeitada com onze votos contrários, sete votos favoráveis e duas
154 abstenções, assim, ambos os pontos foram mantidos. Por fim, pôs a pauta como um todo em votação, a qual foi
155 aprovada com dezoito votos favoráveis e duas abstenções, ficando da seguinte forma **Primeiro ponto**: Apreciação
156 e deliberação do Projeto de Curso de Especialização Teoria e Prática de Alfabetização, conforme processo nº
157 23091.002336/2025-56. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação acerca da possibilidade de o Instituto Nacional
158 de Colonização e Reforma Agrária – Incra realizar estudo técnico de viabilidade de imóvel – Matrícula nº 13.672,
159 conforme processo 23091.007426/2025-75. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre o Relatório de
160 Gestão referente ao exercício 2024, conforme processo 23091.002494/2025-55. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente
161 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. O conselheiro **Ednardo**
162 **Pereira da Rocha** relatou ter sentido falta, no processo, de documentos que detalhasse o custeio das atividades
163 da especialização. Explicou que, em propostas anteriores, esses elementos orçamentários sempre constavam, o
164 que não ocorreu neste caso, e levantou a possibilidade de ausência de anexos ou falhas no envio dos arquivos. A
165 conselheira **Milena Paula Cabral de Oliveira**, integrante da comissão responsável pelo projeto, esclareceu que se
166 trata de um curso financiado por edital específico da Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujo custeio se destina
167 essencialmente às bolsas para professores formadores e tutores. Informou que, por ser um edital de fomento
168 fechado e com estrutura já padronizada nacionalmente, não há previsão de outros tipos de despesas e que é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 praxe, na universidade, que especializações UAB sejam executadas com apoio do Núcleo de educação à
170 Distância — NEaD, utilizando infraestrutura existente. Destacou ainda que o edital, aberto em dois mil e vinte e
171 três, define previamente as temáticas possíveis e que a Ufersa obteve aprovação para esta especialização, que
172 beneficiará especialmente o Campus Angicos, sede do curso de Pedagogia. Em seguida, o conselheiro **Ananias**
173 **Agostinho da Silva** parabenizou a equipe pela elaboração da proposta e ressaltou a importância da iniciativa
174 para o fortalecimento da pós-graduação nos campi fora de sede. Apontou que o requerimento inicial não continha
175 assinatura no arquivo disponibilizado, embora considere isso questão de fácil correção, e chamou atenção para o
176 fato de que, na identificação do projeto, a pró-reitoria responsável aparecia como a Pró-reitoria de Graduação —
177 Prograd, embora se trate de um curso de pós-graduação, tradicionalmente vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e
178 Pós-Graduação — PROPPG, que inclusive foi a instância que aprovou a proposta inicialmente. A conselheira
179 **Milena Paula Cabral de Oliveira** iniciou agradecendo as contribuições e explicou que a pró-reitoria responsável
180 pelo curso é a Prograd, uma vez que o órgão executor do projeto é o NEaD, vinculado a essa pró-reitoria.
181 Destacou que, por se tratar de uma especialização ofertada dentro de um edital da UAB/CAPES, sua execução
182 segue os procedimentos estabelecidos pelo núcleo. Sobre o cronograma, esclareceu que o documento foi
183 elaborado ainda no início do processo, quando se previa o início das atividades em março de dois mil e vinte e
184 cinco. Entretanto, em razão da tramitação interna nas diversas instâncias, o cronograma precisará ser atualizado.
185 Informou também que a especialização já havia sido aprovada no Consepe com a ressalva de que as datas
186 seriam ajustadas após a aprovação final no conselho superior. Na sequência, o conselheiro **Lucas Ambrósio**
187 **Bezerra de Oliveira** destacou que as explicações da conselheira anterior contemplaram as dúvidas levantadas e
188 reconhecendo o trabalho da comissão. Ressaltou a importância da oferta da especialização para o campus
189 Angicos, observando que trata de uma área estratégica para o desenvolvimento educacional da região. Enfatizou
190 que esta é uma das primeiras especializações do campus com foco específico na alfabetização, reforçando o
191 compromisso institucional com a formação continuada e com o fortalecimento da pós-graduação nos campi fora de
192 sede. Em seguida, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** registrou que também se sentia contemplado
193 pelas falas anteriores, mas apontou uma inconsistência nas datas de aprovação dos documentos. Observou que o
194 parecer do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação constava com data posterior à data registrada no parecer do
195 Consepe, quando, na ordem lógica, o comitê deveria ter se manifestado antes. O presidente deste Conselho,
196 **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que, de fato, houve uma inconsistência e que o parecer do Consepe
197 estava com a data incorreta, devendo constar vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, e não vinte e dois de
198 abril. Não havendo outras manifestações, pôs em votação, a qual foi aprovada com dezenove votos favoráveis e
199 uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a
200 leitura do ponto e pôs em apreciação. Registrou a presença de convidados externos e informou que havia
201 solicitações formais de participação com fala com parte do superintendente do Incra, Adans Rayne Pereira
202 Santiago, e de Michela Katiuscia Calaça Alves dos Santos, diretora em exercício do Departamento de Mediação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 Conciliação de Conflitos Agrários. Antes da votação, a conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**
204 destacou que também havia solicitado a participação do professor Moacir Franco de Oliveira na discussão. O
205 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação a participação de Adans Rayne Pereira
206 Santiago, a qual foi aprovada por unanimidade; a de Michela Katiuscia Calaça Alves dos Santos, a qual foi
207 aprovada por unanimidade; e a de Moacir Franco de Oliveira, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
208 informou que um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, identificado como Aglaílton,
209 também estava presente na reunião e pôs sua participação em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na
210 sequência, o convidado **Moacir Franco de Oliveira** destacou que sua manifestação naquele momento seria de
211 caráter informativo e fez um apelo para que os conselheiros considerassem com atenção a fala anterior do
212 procurador federal, que, em sua avaliação, havia abordado de forma precisa os limites legais envolvidos na
213 matéria. Explicou que o Nutesa é um projeto de pesquisa e que a solicitação constante no processo não tratava
214 especificamente do núcleo, ainda que eventualmente pudesse implicar o uso de suas instalações. Recordou o
215 histórico do projeto, destacando que, à época de sua criação, docentes buscaram a área atual para implantação
216 devido a reclamações relacionadas ao uso de animais na sede. Relatou que uma avaliação prévia de viabilidade
217 foi realizada, incluindo análise de disponibilidade hídrica e de área para volumosos, e que, após a implantação do
218 núcleo, surgiram problemas como a falta de água e recorrentes assaltos a servidores, obrigando a universidade a
219 transportar volumoso e água para manter as atividades. Também observou que, desde então, o CCA solicita
220 repetidamente a replantação de instalações equivalentes no campus sede ou na fazenda experimental, sem que
221 isso tenha sido viabilizado por gestões anteriores ou pela atual. Ressaltou que a estrutura do Nutesa continua
222 sendo necessária e que existem, inclusive, animais doentes cujos cuidados estão prejudicados pela falta de
223 infraestrutura adequada. O convidado **Moacir Franco de Oliveira** discutiu ainda a questão da classificação da
224 área como urbana ou rural, afirmando que o plano diretor do município de Mossoró inseriu o perímetro urbano em
225 seu georreferenciamento e que, embora isso fosse evidente, a instituição dispõe de matrícula e certidão indicando
226 tratar-se de terreno urbano. Além disso, chamou atenção para a necessidade de respeito aos ritos próprios do
227 processo administrativo, afirmando que, caso o processo contenha inconsistências formais, como datas incorretas
228 ou ausência de documentos indispensáveis, deveria ser devolvido para correção antes de retornar ao Conselho.
229 Destacou que qualquer processo de alienação de bens imóveis da universidade deve observar requisitos legais
230 específicos, incluindo autorização da Presidência da República e quórum qualificado no Consuni. Reiterou que o
231 documento apresentado pelo MST não possui força jurídica dentro do processo, pois a representação formal deve
232 ser exercida pelo Incra, e afirmou não haver, até aquele momento, vínculo formal que habilitasse o MST a integrar
233 o processo administrativo. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, registrou a
234 solicitação de participação de Carlos Henrique Naegeli Gondim, representante da Procuradoria Federal. Pôs em
235 votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a convidada **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte**
236 esclareceu que o plano diretor da universidade segue o plano diretor municipal e que, enquanto não houver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

atualização oficial do plano de Mossoró, prevalece a classificação atual das áreas como rurais ou urbanas. Explicou que não há, até o momento, solicitação formal para formação de comissão destinada a estudar o deslocamento das estruturas do Nutesa, reforçando que qualquer iniciativa dessa natureza deve ser submetida à Comissão de Gestão do Espaço Físico. Orientou que o CCA formalize, via ofício, o pedido de comissão técnica para que o estudo seja encaminhado à Comissão de Gestão do Espaço Físico e, se autorizado, conduzido por engenheiros das áreas pertinentes, que atestariam a viabilidade ou não do deslocamento. Posteriormente, registrou-se que o CCA já havia encaminhado, dentro de processo formal, relatório de comissão com sugestão de estudo de viabilidade, constando as informações mencionadas nas páginas referidas. A conselheira **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos** retomou elementos do relatório elaborado em dois mil e vinte e dois sobre espaços regulares e irregulares da universidade e destacou a função social da propriedade como elemento constitucional a ser considerado nas decisões. Mencionou exemplos de áreas já cedidas pela instituição, como o Jardim Progresso e equipamentos públicos como a UPA, reforçando que o plano diretor é a base para qualquer deliberação sobre uso e ocupação do solo. Reforçou que a área do Nutesa, de 1,9 hectare, está claramente delimitada como área rural e que essa é a porção objeto do estudo de viabilidade, não se confundindo com a faixa maior de aproximadamente 159 hectares entre as áreas de preservação. Seguidamente, o convidado **Adans Rayne Pereira Santiago**, do Incra, destacou que, embora não exista relação institucional formal entre o Incra e o MST, cabe ao órgão considerar demandas que não envolvam políticas públicas e questões fundiárias. Ressaltou que o pedido em análise refere-se apenas à realização de estudo, que não implica decisão sobre destinação de terras, além de que o estudo permitiria esclarecer a situação dominial, a interface entre zonas urbana e rural, e os limites legais aplicáveis. Ressaltou que o estudo não determina automaticamente qualquer cessão ou destinação e que eventuais contrapartidas só podem ser discutidas após resultados técnicos. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** iniciou agradecendo as contribuições feitas pelos convidados e destacou que as exposições demonstram a complexidade do tema e a necessidade de cuidado e discernimento nas decisões que ainda serão tomadas. Ressaltou que não há, por parte da comissão ou dos conselheiros, qualquer intenção de impedir procedimentos, mas sim a preocupação de esgotar todas as dúvidas e dificuldades antes de uma deliberação definitiva. Também reforçou que é necessário aprofundar a avaliação técnica interna, lembrando que os relatórios já existentes apresentam informações relevantes e apontam possibilidades que dependem de análise mais minuciosa pelo setor de infraestrutura da universidade. Concluiu reiterando seu apelo para que todas as informações técnicas e jurídicas sejam esgotadas antes de se deliberar sobre a autorização do estudo de viabilidade pelo Incra. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** iniciou sua fala agradecendo aos convidados e resgatou a fala do reitor, destacando que a universidade está em expansão, aproximando-se dos vinte anos e oferecendo atualmente quarenta e sete cursos de graduação, com expectativa de crescimento contínuo. Observou que a existência de áreas ainda não utilizadas não implica ausência de utilidade, nem significa que sejam automaticamente passíveis de cessão. Manifestou preocupação ao ouvir a afirmação de que o plano diretor já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 definiria quais áreas seriam passíveis de cessão, comentando que, em seu entendimento, essa definição só
272 ocorre após uma série de avaliações e procedimentos. Prosseguiu observando que a viabilidade técnica
273 solicitada, conforme compreendeu pelos documentos, diz respeito a uma possível cessão para fins de projeto de
274 assentamento de famílias e que, paralelamente, o Incra atua no âmbito da reforma agrária. Relatou ter ficado em
275 dúvida se o estudo pretendido pelo Incra também teria como finalidade um projeto de assentamento,
276 reconhecendo a possibilidade de equívoco em sua interpretação. Salientou que a universidade está em processo
277 de expansão e que isso não pode ser desconsiderado, e ressaltou ainda que, caso o estudo venha a indicar
278 possibilidade de cessão e o Conselho concorde futuramente, deverá haver contrapartida. Em seguida, a
279 convidada **Michela Katiuscia Calaça Alves dos Santos** agradeceu ao Conselho pela possibilidade de realizar o
280 debate com a participação do Incra e dos demais envolvidos, afirmando que isso permite trazer elementos
281 técnicos mais claros para a discussão. Destacou que, apesar de o tema envolver atribuições do MDA e do Incra,
282 jamais houve a interpretação de que caberia à universidade executar ações de reforma agrária. Em seguida,
283 expôs por que, na avaliação institucional, a situação pode gerar vantagens para ambos os lados. Disse que desde
284 o início se busca transformar uma situação difícil em algo positivo, atendendo a necessidade de terra das famílias
285 e fortalecendo o desenvolvimento regional, mas também criando oportunidades para a universidade. Lembrou que
286 o Ministério possui diversos projetos que podem ser desenvolvidos a partir da criação de um assentamento, e
287 reforçou que a Ufersa sempre teve tradição forte de pesquisa e extensão voltadas para a agricultura familiar no
288 semiárido. Continuou comentando que o pedido do Incra é apenas para realizar o estudo, sem o qual não é
289 possível sequer saber o que a autarquia poderia oferecer como contrapartida em uma eventual negociação. Disse
290 que o estudo é fundamental para avaliar número de famílias, viabilidade agrônômica, preço da terra e demais
291 parâmetros, e que somente a partir disso seria possível voltar ao Conselho com uma proposta concreta, que
292 poderia ou não interessar à universidade. Na oportunidade, a conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** relatou
293 que, em sua visão, a documentação apresentada aos conselheiros é muito frágil, pois grande parte das
294 informações debatidas não estava registrada formalmente nos autos. Explicou que chegou atrasada vinte minutos
295 e não viu a motivação da retirada inicial do ponto de pauta, mas que, pela fragilidade documental, votaria
296 contrariamente ao encaminhamento. Disse que, apesar de o estudo ser apenas um primeiro passo, ele pode
297 produzir implicações relevantes. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** apresentou
298 encaminhamento sugerindo a não aprovação do ponto, com a justificativa de necessidade de consulta à
299 Advocacia Geral da União — AGU e de análise mais aprofundada. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira**
300 **Moraes** propôs encaminhamento diferente, defendendo que fosse aprovado o estudo, tal como proposto no
301 processo, e que a consulta à AGU ocorresse posteriormente, quando já existissem dados concretos provenientes
302 do estudo técnico. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o ponto em votação, o qual foi
303 aprovado com dezoito votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, pôs a proposta de continuidade da
304 reunião na segunda-feira seguinte, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e três votos contrários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 **SEGUNDA SESSÃO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, retomou a reunião e fez a
306 chamada dos conselheiros presentes. Pôs em votação a participação com fala dos pró-reitores José Domingues
307 Fontenele Neto e Kerginaldo Nogueira de Medeiros, ambas aprovadas por unanimidade. O conselheiro **Adrian**
308 **José Molina Rugama** solicitou esclarecimentos sobre o procedimento metodológico a ser adotado pelo Conselho,
309 destacando a responsabilidade do Consuni ao assumir, de forma excepcional, as atribuições do extinto Conselho
310 de Curadores. E manifestou desconforto em deliberar sem uma leitura completa e propôs que se discutisse um
311 método ou um prazo mais adequado. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** respondeu que
312 compreendia a preocupação, mas ponderou que o documento segue o modelo de relato integrado exigido pelo
313 TCU, o que torna inadequada a fragmentação adotada no passado. Explicou que a Proplan se colocou à
314 disposição para esclarecer dúvidas e participar de nova sessão, caso o Conselho assim entendesse, mas
315 considerou impraticável repetir um processo de meses para analisar um relatório dessa natureza. O conselheiro
316 **Wesley de Oliveira Santos** fez questionamentos referentes à seção de anexos, apêndices e links, com base no
317 relatório da auditoria interna, buscando esclarecer divergências entre chamadas de correção e indicação de
318 adequação. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** retomou a palavra para lembrar que, antes de discutir o
319 conteúdo do relatório, seria necessário definir o procedimento de análise. O convidado **José Domingues**
320 **Fontenele Neto** explicou que as questões levantadas sobre o relatório da auditoria não poderiam ser respondidas
321 pela Proplan sem formalização específica, citando exemplos de divergências aparentes no relatório que decorrem
322 de critérios técnicos exigidos pelo TCU. O convidado **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** complementou relatando
323 sua experiência em análises de anos anteriores, afirmando que a metodologia usada pelo CC trouxe problemas,
324 pois muitas questões poderiam ter sido facilmente esclarecidas pela Proplan se houvesse diálogo direto. O
325 conselheiro **Adrian José Molina Rugama** reforçou que não defendia a repetição automática do modelo anterior,
326 mas insistia na necessidade de definir claramente se o Conselho avançaria imediatamente para a discussão
327 detalhada do relatório ou se adotaria algum procedimento metodológico com prazos ampliados, afirmando que
328 não se sentiria confortável em aprovar o documento sem tempo adequado para leitura integral. Na oportunidade, o
329 conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** apresentou sua posição de que o Conselho deveria, de fato,
330 avançar na apreciação do Relatório de Gestão, mas reconheceu as dificuldades decorrentes da complexidade do
331 documento e da ausência de uma análise prévia por parte do CC, órgão originalmente responsável por essa
332 etapa. Considerou válida a proposta de se iniciar a discussão por partes, de modo a tornar a análise mais viável, e
333 reforçou o reconhecimento ao trabalho técnico da Proplan. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** formalizou
334 a proposta de ampliar o prazo de apreciação, alegando que a leitura integral do documento dentro do intervalo
335 entre a convocação e a reunião não foi viável para muitos conselheiros. O convidado **José Domingues Fontenele**
336 **Neto**, representando a Proplan, reafirmou que caberia exclusivamente ao Conselho decidir sobre o método e o
337 prazo, mas observou que o relatório estava disponível há meses e que a Proplan estava presente para esclarecer
338 dúvidas conforme surgissem. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa Goldbaum** apoiou a proposta de adiamento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ressaltando que o envio recente da pauta, aliado às inúmeras atribuições acadêmicas e administrativas, impossibilita uma leitura minuciosa, afirmando que não seria adequado pressionar o Conselho a deliberar sobre um texto extenso sem estudo prévio suficiente. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** reforçou essa percepção, indagando se haveria prejuízo institucional em adiar a discussão para permitir uma leitura completa e integrada, ressaltando que uma apreciação fragmentada comprometeria a compreensão do relatório como um todo. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu mais uma vez que, embora o prazo externo para publicação tenha sido cumprido, os prazos internos previstos nos regimentos dependiam exclusivamente da deliberação do Conselho. Destacou que o relatório já estava disponível desde março e que aquela sessão era a terceira oportunidade de apreciação. A conselheira **Maria Marleide da Cunha Matias** reforçou que o debate estava se prolongando sem resolução e sugeriu que a decisão fosse encaminhada por votação, propondo inclusive pauta exclusiva para a discussão. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que, por se tratar da mesma reunião extraordinária, não se trataria de uma nova convocação, mas da suspensão e retomada da mesma sessão, garantindo assim que o único ponto pendente continuasse sendo o Relatório de Gestão. Com isso, pôs em votação a proposta de suspensão da presente reunião, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

TERCEIRA SESSÃO. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, retomou a reunião e fez a chamada dos membros presentes. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em apreciação. Na oportunidade, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** iniciou agradecendo pelo adiamento concedido anteriormente para melhor análise do documento e destacou tratar-se de um relatório rico em informações, apresentando um diagnóstico consistente dos diversos setores administrativos e acadêmicos da instituição, destinado à prestação de contas ao TCU e à sociedade. Ressaltou que o documento é estruturado de forma clara e acessível, embora algumas seções exijam conhecimento técnico específico, especialmente na área contábil e financeira. Em seguida, registrou inconsistências pontuais no relatório. Mencionou que, na página seis, permanecem substantivos referentes a titulares anteriores de cargos, apesar da mudança na gestão, e sugeriu atualização. Indagou também sobre divergências nos números de egressos apresentados em diferentes páginas, citando valores de 1259, 1273 e 1274, questionando qual seria o dado correto. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que discrepâncias podem ocorrer devido às colações de grau que acontecem ao longo do período e que os dados oficiais são os disponibilizados pela Divisão de Registro Acadêmico — DRA. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** prosseguiu com questionamentos sobre dados de extensão, pesquisa e inovação. Observou que, na mensagem da gestão, o texto menciona aumento de 19,36% no valor orçamentário destinado a bolsas de pós-graduação em relação a dois mil e vinte três, mas que o número de bolsas apresentava queda de aproximadamente 5%. O convidado **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** esclareceu que o aumento mencionado refere-se ao valor total orçamentário, impactado pelo reajuste no valor unitário das bolsas, ainda que a quantidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

373 tenha diminuído. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** também identificou divergência nos totais de ações
374 de extensão, observando que o somatório das modalidades listadas resultava em 442 ações, enquanto o texto
375 mencionava 453. Por fim, questionou como seria mensurada a alegada contribuição do Programa de Gestão e
376 Desempenho – PGD para aumento de produtividade e redução de gastos. O convidado **José Domingues**
377 **Fontenele Neto** esclareceu que o programa, implementado inicialmente como projeto piloto e avaliado em dois
378 ciclos pelo Conselho de Administração — Consad, tem sido bem recebido pelos servidores e usuários dos
379 serviços. Contudo, reconheceu que a universidade ainda não dispõe de instrumentos capazes de medir com
380 precisão impactos como economia de energia, água ou transporte. Na oportunidade, a conselheira **Maria Kaliane**
381 **de Oliveira Moraes** fez um questionamento quanto aos efeitos do PGD na economicidade institucional. Explicou
382 que, embora reconheça as limitações e críticas ao PGD, especialmente no que diz respeito ao impacto nas
383 relações de trabalho, é possível identificar aspectos objetivos de economia decorrentes do regime de teletrabalho.
384 Exemplificou que, em setores onde há salas coletivas com múltiplos computadores, a ausência de parte da equipe
385 no espaço físico reduz o consumo de energia e de insumos, além de demandar menor esforço dos sistemas de
386 climatização. Mencionou também o déficit de servidores técnico-administrativos, reconhecendo tratar-se de um
387 problema estrutural que afeta diversos serviços. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** registrou um
388 esclarecimento referente ao dado apresentado sobre as ações de extensão. Informou que a aparente divergência
389 apontada pelo conselheiro decorria apenas da forma de apresentação: no destaque inicial eram listados
390 programas, projetos, eventos e cursos, sem incluir produtos, que também constituem ações de extensão. Assim, a
391 numeração indicada no relatório estava correta. O convidado **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** complementou
392 trazendo os números oficiais de egressos de 2024, após conferir as planilhas da Divisão de Registro Acadêmico.
393 Informou que o total de formados no ano civil foi de 1259 estudantes, sendo 664 relativos ao período 2023.2 e 595
394 ao período 2024.1, dados que deveriam ser padronizados nas diferentes partes do relatório. O conselheiro **Adrian**
395 **José Molina Rugama** retomou a palavra e prosseguiu suas observações enfocando, inicialmente, a página doze
396 do documento, onde se discutia a missão, visão, valores e objetivos institucionais. Observou que o estatuto da
397 universidade, em seu artigo terceiro, utiliza o termo princípios, e não valores, e perguntou o motivo da substituição.
398 Em resposta, o convidado **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** explicou que, de fato, o estatuto trata de princípios,
399 mas o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovado pelo Conselho Superior, trabalha com o conceito
400 de valores por exigência metodológica associada à construção do mapa estratégico. Complementou que valores e
401 princípios não se contrapõem, mas coexistem de forma coerente, sendo os valores mais suscetíveis a ajustes
402 dentro dos ciclos de vigência do PDI. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, reforçou que o
403 PDI é revisto anualmente e que sua vigência de cinco anos justifica a flexibilidade, ao passo que o estatuto, como
404 documento mais perene, não deve conter elementos sujeitos a mudanças frequentes. O conselheiro **Adrian José**
405 **Molina Rugama** prosseguiu com a tabela da página trinta e cinco, que trata dos riscos identificados por
406 macroprocesso. Observou que, em comparação ao exercício de dois mil e vinte e três, os macroprocessos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

407 gestão de pessoas e de infraestrutura e sustentabilidade deixaram de constar na versão de dois mil e vinte quatro,
408 apesar de terem apresentado riscos significativos no ano anterior. O convidado **José Domingues Fontenele Neto**
409 esclareceu que a tabela não apresenta riscos acumulados, mas apenas os identificados no próprio exercício de
410 dois mil e vinte quatro, de acordo com os processos estratégicos priorizados no período, que são definidos com
411 base no PDI. Na sequência, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** dirigiu-se ao capítulo referente à
412 inovação, destacando a passagem da página cinquenta e quatro que menciona dificuldades na captação de
413 recursos por meio de contratos de transferência de tecnologia. Observou que, segundo valores apresentados no
414 próprio relatório, a área de inovação teria recebido o maior volume de recursos institucionais em dois mil e vinte
415 quatro, o que lhe pareceu contraditório com a afirmação de que a área ainda não teria alcançado os resultados
416 previstos na meta 1.5. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que não há
417 contradição, visto que a universidade investiu internamente em inovação, mas isso não se converteu, até o
418 momento, em arrecadação externa derivada de contratos de transferência tecnológica ou comercialização de
419 produtos e processos, o que ainda demanda amadurecimento institucional. O conselheiro **Adrian José Molina**
420 **Rugama** passou então à análise da página cento e oitenta e seis, referente ao orçamento consignado na Lei
421 Orçamentária Anual — LOA. Assinalou que, apesar de o relatório mencionar aumento expressivo de 302,39% na
422 dotação inicial do programa de investimentos, o valor final executado foi inferior, reduzindo-se em relação ao
423 montante inicialmente previsto. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu que variações entre a
424 dotação inicial e a final são normais ao longo do exercício, decorrentes de suplementações, recomposições ou
425 ajustes, o que explica a diferença entre os valores. Em seguida, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama**
426 expressou preocupação com a recorrente necessidade de remanejamentos, retiradas de recursos e solicitações
427 de créditos suplementares para garantir o funcionamento institucional, o que interpreta como possível sinal de
428 falhas de planejamento. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** explicou que tais procedimentos fazem
429 parte do fluxo regular de gestão orçamentária e não configuram endividamento, mas sim utilização do superávit de
430 arrecadação. Destacou ainda que o desempenho da arrecadação varia e que antecipações ou liberações
431 dependem de decisões do governo federal. Prosseguindo, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** analisou a
432 execução orçamentária por campi, apresentada na página cento e noventa e cinco, afirmando que a redação do
433 relatório poderia induzir a interpretação de que os campi fora da sede seriam responsáveis por maior volume de
434 despesas executadas, quando, na soma total, Mossoró representa aproximadamente 75% da execução anual. O
435 convidado **José Domingues Fontenele Neto**, na condição de pró-reitor da Proplan, esclareceu que muitos
436 contratos abrangem todos os campi, mas são contabilizados administrativamente em Mossoró, o que explica a
437 elevada concentração nessa unidade. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** concluiu sua fala mencionando
438 variações entre previsão e execução ao comparar os exercícios de dois mil e vinte três e dois mil e vinte quatro.
439 Assinalou reduções significativas em determinados valores autorizados para o ano e ponderou que isso impacta o
440 diagnóstico apresentado. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** reiterou que diferenças decorrem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

441 fatores externos e das dinâmicas próprias do ciclo orçamentário. Na sequência, o conselheiro **Wesley de Oliveira**
442 **Santos** destacou questões relacionadas à formatação do documento, especialmente no que se refere à
443 padronização da chamada das fontes em figuras e tabelas, observando variações de alinhamento e localização
444 das legendas. Comentou ainda sobre a apresentação das metas do PDI, sugerindo que metas sem dados
445 poderiam ser indicadas de forma clara no relatório, com referência às informações do painel de metas do PDI. A
446 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** trouxe dúvidas sobre a apresentação dos capitais humanos no
447 relatório, questionando a agregação de técnicos administrativos, docentes e terceirizados na mesma categoria,
448 destacando o déficit de servidores técnicos administrativos da universidade. O convidado **Kerginaldo Nogueira**
449 **de Medeiros** esclareceu que a apresentação segue os indicadores estabelecidos pelo TCU desde dois mil e dois,
450 sendo a metodologia normativa obrigatória, embora a gestão interna da universidade considere separadamente as
451 categorias de servidores para fins de planejamento e gestão. A conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega**
452 parabenizou a equipe da Proplan pelo trabalho realizado e destacou a importância da construção contínua do
453 relatório. Levantou dúvidas quanto à transição de gestão, considerando que a nova gestão teve apenas quatro
454 meses em dois mil e vinte e quatro, questionando como o TCU interpreta o relatório que contempla dados de duas
455 gestões. Também solicitou esclarecimentos sobre os riscos identificados por macroprocesso, especialmente na
456 assistência estudantil, considerando um risco classificado como extremo. O convidado **Kerginaldo Nogueira de**
457 **Medeiros** explicou que o relatório reflete os dados de dois mil e vinte quatro de forma global, independentemente
458 da gestão, e que a identificação de riscos visa indicar áreas que demandam atenção, não significando
459 necessariamente que o problema ocorreu. Dadas as manifestações, o presidente deste Conselho, **Rodrigo**
460 **Nogueira de Codes**, pôs o ponto de pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Agradeceu
461 novamente à equipe da Proplan e aos conselheiros presentes pela participação. Nada mais havendo a discutir,
462 deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
463 Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião **do dia X de X de 2025**, segue assinada pelo presidente
464 do Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.